

EDITAL Nº 02, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO

O Laboratório de Análise de Alimentos e Águas da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção será realizada pela equipe técnica do Laboratório de Análise de Alimentos e Águas, com o objetivo de proporcionar a complementação da formação dos estudantes do curso de Farmácia da UFJF.
- 1.2 O processo seletivo regido por este edital destina-se apenas a discentes regularmente matriculados e frequentes no curso de graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Juiz de Fora, que cumpram os pré-requisitos mínimos exigidos pelas Coordenação e Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Farmácia para inscrição no estágio final de curso.
- 1.3 A seleção destina-se ao preenchimento de 01 vagas de estágio.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

As atividades desenvolvidas no estágio envolverão:

- a) Recebimento de amostras de água e alimentos;
- b) Preparo de reagentes e materiais para realização de análises laboratoriais;
- c) Realização de análises físico-químicas e microbiológicas de alimentos e águas;
- d) Armazenamento de culturas biológicas;
- e) Descarte e lavagem de materiais e vidrarias;
- f) Tabulação e interpretação de dados analíticos;
- g) Controle de estoque de reagentes e materiais;
- h) Elaboração de treinamentos;
- i) Redação e revisão de documentos do sistema de gestão da qualidade.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição será de 19 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023.

- 3.2 Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve: preencher os critérios estabelecidos para as vagas e acessar o site da Faculdade de Farmácia via link <https://www2.ufjf.br/farmacia/programas-de-graduacao/> para realizar sua inscrição via formulário próprio.
- 3.3 O candidato deverá anexar no momento da inscrição os documentos, na ordem descrita abaixo:
1. Currículo
 2. Histórico de graduação
 3. Comprovante de matrícula atual
- 3.3 O Laboratório de Análise de Alimentos e Águas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá por meio de análise curricular, avaliação do histórico escolar e coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

4.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida, por meio dos seguintes critérios:

- a) Participação em projetos de Iniciação Científica, Tecnológicos, Treinamento Profissional, Extensão e Monitoria – 30%
- b) Produção científica (artigos em periódicos, capítulos de livro, resumos de congresso, apresentação de trabalhos) – 20%
- c) Participação em cursos extracurriculares e eventos – 20%
- d) Experiência profissional na área – 10%
- e) Coeficiente de rendimento acadêmico – 20%

4.3 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate ocorrerá pela ordem de critérios:

- a) Candidato que obtiver maior pontuação da análise do currículo;
- b) Candidato que obtiver maior nota na pontuação no CRA.

5.0 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 O resultado preliminar objeto desta seleção será publicado no sítio eletrônico da Faculdade de Farmácia via link <https://www2.ufjf.br/farmacia/programas-de-graduacao/>, de acordo com o cronograma previsto neste edital.

6.0 ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

6.1 O candidato classificado dentro das vagas ofertadas por este edital, será convocado por e-mail.

6.2 As documentações necessárias para admissão no estágio serão tratadas junto à Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Farmácia.

6.3 O candidato que não se apresentar para assumir a vaga no prazo determinado será desclassificado.

7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas.

7.2 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

7.3 O presente Edital de seleção terá validade de 6 meses após a divulgação do resultado final.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Laboratório de Análise de Alimentos e Águas.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	19/12/2023
Período de Inscrição	19/12/2023 a 21/12/2023
Seleção	03/01/2024
Resultado final	03/01/2024
Convocação	08/01/2024



Prof. Humberto Moreira Húngaro
Supervisor de estágio
Laboratório de Análise de Alimentos e Águas
Faculdade de Farmácia - UFJF